

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2025 - 31/12/2028	11/11/2025	31/12/2028	17135/2026 VS	1384/22-02

Razão Social

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE)

CNPJ

20.124.920/0001-29

Inscrição Municipal

6882056

NÃO EXERCE AS ATIVIDADES NO LOCAL, TRATA-SE DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
2	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
3	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
5	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
6	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
7	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA nº 770BAIRRO JOQUEI - 64048180TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

ANA MARIA GONÇALVES DE ANDRADE

Inscrito no Conselho Regional:

crm-pi

Sob o Nº

5742

Código de Autenticidade

Teresina, 11 de Novembro de 2025

vs4a5e92b4b0bfb2cf082f305763ad029d



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.